

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 655

PILAR DO SUL

NASCENTE DAS ÁGUAS

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS

Referência: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2022

Processo Administrativo eletrônico nº: **887/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA SEGUNDA, para incluir repasse adicional, em quota única, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social no valor de **R\$ 5.415,08 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oito centavos)**, para implemento do Projeto de Aquisição de Alimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recurso mencionado acima é liberado para uso no corrente ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

Data: 28 de abril de 2025.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025**

De 30 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA VIEIRA DE SANTANA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Maria Vieira de Santana” a Ilustríssima Senhora Maria Elisabete Marcondes Guimarães.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

De 30 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO “TENENTE ANTONIO DE ALMEIDA LEITE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDINEI DE CARVALHO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Ilustríssimo Senhor Valdinei de Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

De 30 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora **JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025



De 30 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ANDRÉ LUIZ DO
AMARAL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ DO AMARAL**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

De 30 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCOS AUGUSTO DE GÓIS
VIEIRA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

De 30 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃ
PILARENSE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA ELAINE PATRICIA
OLIVEIRA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora **ELAINE PATRICIA OLIVEIRA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

De 30 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR TEISUKE TERAÔ**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor **TEISUKE TERAÔ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a6c-3db5-523c-7af6-d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 655, ano IV, veiculado em 05 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 05/05/2025 às 08:40:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a6c-3db5-523c-7af6-d6>